

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Prestação de Contas IGD M.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 113/2019 exarado pela Comissão do Bolsa Família,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 10 de junho de 2019, registradas na ata 049/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD M – período de janeiro a março de 2019, execução física e financeira.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 113/2019, emitido pela Comissão do Bolsa Família, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD M – período de janeiro a março de 2019, execução física e financeira, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 113/2019

Assunto: **Prestação de Contas IGD-M – Janeiro a Março 2019**

A **Comissão do Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 020/2019 SDS/DA

Solicitação: Análise da Prestação de Contas do IGD-M de Janeiro a Março de 2019.

Considerações: Saldo em 31/12/2018: R\$ 304.610,62; Receita 2019; R\$ 57.007,28; Pagamentos em 2019: R\$ 14.467,12; Saldo em 31/03/2019 R\$ 348.826,27; Restos a pagar R\$ 191.399,85; Saldo para reprogramação: R\$ 157.426,42. Desempenho de pagamentos 3,98%. Desempenho de empenhos 55,07%.

- Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do IGD-M dos meses de janeiro a março/2019, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
- Cabe salientar que, as prestações de contas analisadas apresentaram relatório de execução, fotos e comprovações da execução das ações e dos valores empenhados.
- As informações solicitadas e as dúvidas apontadas pela Comissão no decorrer da análise documental, foram devidamente esclarecidas mediante participação da Gerente de Gestão do Fundo Municipal, Anna Paula Liell, em reunião pontual desta comissão, com registro em ata, além do envio do caderno completo de Prestação de Contas, volume 1, referente ao trimestre.

Parecer final: a Comissão indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do IGD-M dos meses de Janeiro a Março de 2019.

Novo Hamburgo, 05 de junho de 2019.

Maria Angélica Dutra da Silva

Maicon Roger dos Reis

Natália de Barros Metz